CÂMARA DOS VEREADORES

DECRETO LEGISLATIVO

Nº. 017/2022 Dispõe sobre: Aprova regulares sem ressalvas as contas do Poder Executivo Municipal referente ao exercício de 2017. A Câmara Municipal de Mucajaí-RR, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu, Joelson Silva da Costa, Presidente, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovada regulares sem ressalvas as contas do Poder Executivo Municipal referente ao exercício de 2017, de responsabilidade da senhora **Eronildes Aparecida Gonçalves.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Mucajaí-RR 29 de dezembro de 2022.

JOELSON SILVA DA COSTA

PRESIDENTE CMM

Av. Nossa Senhora de Fátima S/N- Anexo I-Praça da Juventude-Mucajaí-RR

Email: diariomucajai@gmail.com Site: mucajai.rr.gov.br